



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 18 de agosto de 2026 - Ano 2026 -Nº 5113 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA SMEL Nº. 04/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA PARA MONITORAR AS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Lucena, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Municipal e:

CONSIDERANDO a necessidade em monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do mesmo;

CONSIDERANDO que a referida comissão é constituída por servidores do poder executivo municipal vinculado aos setores de Educação;

CONSIDERANDO que a função desta comissão é apoiar tecnicamente a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Lucena, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 803/2015, e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados (as) para compor a comissão gestora:

I – Ângela Valquíria da Conceição, Wagner Batista de Lima, Vanessa da Cruz Barbosa, Maria das Neves Caetano dos Santos, Raquel de Oliveira Ferraz, Cristiane de Oliveira Pinto Patrício, Aline Oliveira Alves, Valéria Gomes de Queiroz, Ianne Batista da Silva, Jane Sousa Ribeiro dos Santos, Maria Cláudia Correia de Miranda Henriques, Maria Luciana Davi Gomes, Eliane de Lima Gomes, Edilma Pereira dos Santos, Elvisson Nascimento de Oliveira e Everton da Silva Oliveira.

Art. 2º - A Comissão Gestora de Monitoramento do Plano Municipal desenvolverá suas atividades de acordo com a Agenda de Trabalho da seguinte maneira:

I - estudando as metas e estratégias do Plano;

II - revisando as fichas de Monitoramento A e B;

III - preenchendo a Ficha C;

IV - monitorando continuamente as estratégias;

V – reunindo-se para monitoramento e avaliação do PME para sistematização das informações do plano;

VI - elaborando minuta de relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação;

VII - apreciando e validando o relatório de avaliação do PME;

VIII - aprovando o relatório de avaliação do PME.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria Municipal de Educação, aos 18 de agosto de 2026.

ANGELA VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.